

Considerando, ainda, que o atraso verificado na campanha de colheita de pinhas, não sendo o período da colheita alargado, é suscetível de gerar consideráveis prejuízos aos agentes da fileira do pinheiro-manso, que se justifica minimizar, mostram-se reunidas as condições legais necessárias para proceder à alteração do período de colheita, na primavera do corrente ano de 2016.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 77/2015, de 12 de maio, determino que o período de colheita de pinhas da espécie *Pinus pinea* L. (pinheiro-manso) para o corrente ano de 2016, seja alargado até ao dia 15 de abril.

22 de março de 2016. — O Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, *Amândio José de Oliveira Torres*.

209462326

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 4556/2016

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação conferida pelas Leis n.ºs 51/2005, e 64/2011, de 30 de agosto e de 22 de dezembro, respetivamente, designo, em regime de substituição, o licenciado José Paulo Henriques Freitas, no cargo de direção intermédia de 1.º Grau, como Diretor de Serviços de Informação, Gestão e Administração.

O ora designado possui os requisitos legais exigidos, a competência técnica, aptidão, experiência profissional e a formação adequadas para o exercício do referido cargo, conforme atesta a nota curricular anexa ao presente despacho.

A presente designação produz efeitos à presente data.

23 de março de 2016. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

Nota Curricular

Dados Pessoais: José Paulo Henriques Freitas, Técnico Superior do quadro do DGADR, casado nascido a 15 de novembro de 1970, natural de Lisboa.

Formação académica: Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão.

Formação complementar: Bacharelato em Contabilidade e Administração pelo ISMAG.

Exercício de Funções de Direção:

De 15-10-2012 a 22-03-2016 — nomeado, chefe de Divisão de Gestão Financeira da DGADR — Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

De 01-10-2008 a 31-03-2010 — nomeado chefe de Divisão da Administrativa e Financeira da ex-AFN — Autoridade Florestal Nacional;

De 02-06-2004 a 30-09-2008 — nomeado Diretor de Serviços de Administração da ex-DGRF — Direção Geral dos Recursos Florestais;

De 15-11-2000 a 01-06-2004 — nomeado chefe de Divisão da Gestão Financeira e Controlo Orçamental da ex-DGF Direção Geral das Florestas.

Experiência profissional:

Desenvolveu funções no ex-IEADR no domínio da auditoria e acompanhamento ao nível do sistema de gestão das entidades promotoras, na Medida 6 — Formação e Educação do PAMAF;

Ministrou formação durante o 2.º Quadro Comunitário, no âmbito da Medida 6 — Formação e Educação, do PAMAF;

Desempenhou funções de Auditor na ARGON — Assessores e Consultores em Gestão e na Armando Gonçalves & Maria Remédios Geraldo, SROC;

Atividades no âmbito da Docência Universitária: Desempenhou funções de docente no Instituto Superior de Humanidades, lecionando as disciplinas de Contabilidade Analítica de Gestão, Contabilidade Geral Financeira e Introdução ao Estudo da Empresa.

Formação Profissional:

Possui vários cursos de formação na área financeira e dos recursos humanos, entre outros:

FORGEP 3.ª edição 2009-2010, no Instituto Universitário de Lisboa — ISCTE;

Seminário de Alta Direção, no Instituto Nacional de Administração (INA), de 19 a 23 de setembro de 2005 (40 horas).

209465526

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Aviso n.º 4455/2016

Mobilidade na categoria de um/a técnico/a superior

A Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo (DRAP Alentejo) pretende promover a mobilidade na categoria de um/a técnico/a superior, nos termos do disposto nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

1 — Caracterização do conteúdo funcional: Exercício de funções da carreira e categoria de técnico superior, necessárias ao cumprimento das competências do Serviço Regional do Alentejo Litoral, unidade orgânica flexível da DRAP Alentejo, criada pelo Despacho n.º 14943/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 21 de novembro, designadamente:

Apoio na prospeção de organismos de quarentena no âmbito regional; Controlo de estabelecimentos de venda de produtos fitofarmacêuticos, de empresas de aplicação terrestre e autarquias;

Apoio no controlo de viveiros;

Apoio no controlo de operadores económicos de material de propagação vegetativa;

Controlos fitossanitários à importação/exportação;

Controlos de qualidade alimentar à importação/exportação.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado com entidade empregadora pública da Administração Central;

2.2 — Estar integrado/a na carreira de técnico superior;

2.3 — Ser detentor/a de licenciatura na área da Engenharia Agronómica, Agrícola ou Zootécnica.

3 — Local de trabalho: Largo do Mercado, n.º 19, 7540-135 Santiago do Cacém.

4 — Remuneração: A detida pelo/a trabalhador/a na carreira/categoria.

5 — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

5.1 — Os/as interessados/as devem, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do Aviso no *Diário da República*, enviar requerimento dirigido ao Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, com menção expressa do número do Aviso publicado no *Diário da República* ou código de oferta publicitada na Bolsa de Emprego Público, da modalidade de vínculo de emprego público detido, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante auferido. Devem, ainda, ser indicados o endereço de correio eletrónico e número de telefone.

5.2 — A candidatura deverá ser entregue por um dos seguintes meios, não sendo admitido o envio por correio eletrónico:

Por correio registado com aviso de receção, para o seguinte endereço postal: Avenida Engenheiro Arantes e Oliveira, Quinta da Malagueira, Apartado 83, 7006-553 Évora;

Pessoalmente, das 8.30h às 12.30h e das 14.00h às 18.00h, na sede da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo, no endereço antes indicado.

6 — Documentos que acompanham o requerimento de candidatura:

6.1 — Currículo profissional detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual constem, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce ou exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes desenvolvidas, e a formação profissional detida, com identificação das entidades promotoras, duração e datas de realização das ações de formação;

6.2 — Fotocópia simples do certificado de habilitações literárias;

6.3 — Fotocópia simples dos comprovativos de formação profissional.

7 — Métodos de seleção: A seleção do/a candidato/a será efetuada com base na análise do currículo profissional, complementada por uma entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados/as para a realização de entrevista profissional de seleção os/as candidatos/as que preencham os requisitos de admissão.

8 — A presente oferta de emprego será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no primeiro dia útil seguinte à presente publicação, e na página eletrónica da DRAP Alentejo, em www.drapal.min-agricultura.pt.

22 de fevereiro de 2016. — O Diretor Regional, *Francisco M. Santos Murteira*.

209462278